

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.014.221/0001-47

NIRE 35.300.591.445

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 16 de dezembro de 2025**

I. Data, Hora e Local: Em 16 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Companhia").

II. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

IV. Mesa: Sr. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

V. Ordem do dia: (a) Recomendar a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo os limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada; e (b) submeter a referida proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

VI. Deliberações: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. (a) Primeiramente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros, os estudos realizados pela Companhia para pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo aos limites fiscais nos termos do artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, conforme alterada. Após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a proposta do pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, no montante acima mencionado, cabendo aos Acionistas o valor bruto de R\$ 0,49362643 por ação. Os montantes brutos declarados acima, caso aprovados em AGE, se sujeitarão à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), devendo ser pagos aos Acionistas os valores líquidos de impostos, conforme legislação em vigor. Além disso, o total dos juros sobre o capital próprio, se aprovados na AGE que apreciará tal recomendação, será pago até 31 de dezembro de 2026 e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos Acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente imputado aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e (b) Nos termos do inciso VI do artigo 19 do Estatuto Social, submeter a proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025, para fins de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) tendo em vista a recomendação aprovada no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 16 de dezembro de 2025, apreciar e votar a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo os limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada.

VII. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

VIII. **Mesa:** Sr. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: (i) Yang Yan; (ii) Xinlin Zhang; (iii) Raul Calfat; (iv) Maria Carolina Ferreira Lacerda; e (v) João Manuel Verissimo Marques da Cruz.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário